

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

**DECRETO Nº 023/2015**

De 10 de março de 2015

***"Homologa resultado final do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tapiramutá-BA e dá providências correlatas."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tapiramutá e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação, para preenchimento de cargos vagos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados, publicado no dia 09/03/2015.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Tapiramutá serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital 01/2014, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapiramutá, 10 de março de 2015.

LUCIANO NERY MARQUES  
Prefeito Municipal